



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA MESA DIRETORA Nº 01/2021.

Dispõe sobre a remarcação da sessão Ordinária do dia 19 de março de 2021 no âmbito da Câmara Municipal de Santarém Novo e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santarém Novo, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde – MS – nº 188, de 04 de fevereiro de 2020, que declara emergência em saúde pública de importância nacional, em decorrência da pandemia causada pelo coronavírus – COVID-19;

Consideração a atualização das medidas estabelecidas no Decreto Estadual nº 800 de 31 de maio de 2020, segundo o qual todos os municípios do Estado do Pará encontram-se em bandeiramento vermelho, com exceção da região metropolitana de Belém, que se encontra com bandeiramento preto, com alto risco de contágio do COVID-19;

Considerando ainda a necessidade de adoção de medidas de prevenção à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Santarém Novo, objetivando resguardar a saúde dos vereadores, servidores públicos, prestadores de serviço e à população em geral;

Considerando, por fim, as limitações de espaço físico do plenário da Câmara Municipal, que dificultam a realização das sessões legislativas com o distanciamento adequado;

RESOLVE:

End. Rua Francisco Martins Oliveira, S/Nº Cep. 68.720.000 - Centro – Santarém Novo – Pa
CNPJ: 01.864.282/0001-38 – email: camaradesantaremnovo.pa@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Art. 1º - A Sessão Ordinária designada para o dia 19 de março de 2021 fica transferida para data futura, a ser realizada conjuntamente com a próxima sessão ordinária, oportunidade em que serão realizadas duas sessões.

Art. 2º - As matérias pautadas para a sessão ordinária do dia 19 de março de 2021 ficam automaticamente mantidas para próxima sessão ordinária, sem prejuízo da inclusão de novas matérias dentro do prazo regimental.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santarém Novo/Pará, 18 de março de 2021.

Analice de Sousa Correa
Analice de Sousa Correa

Presidente

João Teixeira Fonseca

1º Secretário

Carlos Edson do Vale dos Santos

2º Secretário